



Ofício nº 594/2023 – SMS

Maracanã, 03 de julho de 2023

Ao

Exmo. REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal de Maracanã

Assunto: Solicitação de autorização para Acréscimo de quantidade ao contrato nº 20220056.

Vimos, por meio deste, solicitar o Acréscimo na quantidade dos itens em 25% ao Contrato nº 20220256, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Pessoa Jurídica BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 20220056

Origem: PREGÃO Nº 9/2021-022

Contratada: “Aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos (controlados), medicamentos padrão (não farmácia básica) e medicamentos injetáveis, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Maracanã/Pa.”

DA JUSTIFICATIVA

Sr(a). Prefeito(a):

O Contrato Nº 20220056, tem como objeto “Aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos (controlados), medicamentos padrão (não farmácia básica) e medicamentos injetáveis, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Maracanã/Pa.”

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em virtude da necessidade no fornecimento de medicamentos (farmácia básica e medicamentos psicotrópicos), para suprir às necessidades da Secretária Municipal de Saúde, sendo necessário dar Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



continuidade no fornecimento, devido também a qualidade do atendimento e na manutenção dos preços acordados em contrato, havendo assim a necessidade de acréscimo em seu quantitativo. Devido aos motivos já mencionados, é solicitado o reajuste no quantitativo, devido também aos impactos negativos que acarretará para esta Secretaria e aos munícipes. Deste modo, vê-se a importância do acréscimo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado.

Esta permissividade legal está contemplada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da lei 8.666/93 que dispõe:

Art. 65...

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de alteração contratual.

Pode-se inferir também que para alteração contratual, deve se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantajosidade. Além disso, há de considerar, que a quantidade contratual será corrigida com percentual, obedecendo aos parâmetros legais, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.783.343/0001-96



CONTRATO nº 20220056 - BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-ME

007917 CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000,00	0,270	13.500,00
016768 ACIDO FOLICO	COMPRIMIDO	100.000,00	0,080	8.000,00
016867 AZITROMICINA 40MG/ML SUSP	FRASCO	4.000,00	7,580	30.320,00
017082 SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETROPINA 80MG COMP	COMPRIMIDO	60.000,00	0,230	13.800,00
019404 PROMETAZINA 25 MG	CÁPSULA	30.000,00	0,260	7.800,00
019768 METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	30.000,00	1,220	36.600,00
019779 OXACILINA 500MG	AMPOLA	2.000,00	2,200	4.400,00
019858 NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,200	4.000,00
020741 MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES.	BISNAGA	2.000,00	8,180	16.360,00
029885 METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	4.000,00	9,280	37.120,00
029888 AGUA DESTILADA 10ML ..	AMPOLA	30.000,00	0,800	24.000,00
029954 PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ	AMPOLA	3.000,00	2,040	6.120,00
030333 BENZOATO DE BENZILA SUSP.	FRASCO	1.500,00	6,600	9.900,00
030338 ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,080	1.600,00
030531 ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,090	1.800,00
031498 ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	5.000,00	0,370	1.850,00
031512 ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML-SUSP.ORAL	FRASCO	8.000,00	1,410	11.280,00
031845 MICONAZOL NITRATO 2% CREME	BISNAGA	1.500,00	2,760	4.140,00
031904 FLUCONAZOL 150MG CAPS	COMPRIMIDO	20.000,00	0,650	13.000,00
033899 NEOMICINA + BACITRACINA 10G	BISNAGA	10.000,00	1,980	19.800,00
034312 SINVASTATINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	60.000,00	0,140	8.400,00
036121 DICLOFENACO DE POTASSICO 50 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,120	6.000,00
036191 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	6.000,00	4,390	26.340,00
036216 CEFALOTINA SODICA 1G	AMPOLA	3.000,00	7,880	23.640,00
036218 ISOSSORBIDA 20GM COMP	COMPRIMIDO	15.000,00	0,870	13.050,00
037385 BROMOPRIDA COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,190	3.800,00
037407 VITAMINA K 10MG 1ML	AMPOLA	2.000,00	2,580	5.160,00
037667 AMOXICILINA 250MG SUSP.150ML	FRASCO	5.000,00	5,280	26.400,00
037683 ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	30.000,00	0,460	13.800,00
048415 MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	100.000,00	0,320	32.000,00
060113 AMPICILINA 1GR INJ.	AMPOLA	4.000,00	4,820	19.280,00
060143 CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLA	AMPOLA	18.000,00	0,560	10.080,00
060158 ENOXAPARINA 20MG/0,6ML INJ. IV	AMPOLA	100,00	32,000	3.200,00
060159 ENOXAPARINA 40MG/0,6ML INJ. IV	AMPOLA	100,00	54,600	5.460,00
060258 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMPRIMIDO	200.000,00	0,060	12.000,00
060265 INSULINA NPH 100UI 10ML	FRASCO	100,00	31,200	3.120,00
060266 INSULINA REGULAR 10ML	FRASCO	100,00	44,000	4.400,00
060319 Omeprazol 20 mg	COMPRIMIDO	50.000,00	0,120	6.000,00
060326 Paracetamol 500 mg - comprimido	COMPRIMIDO	48.000,00	0,210	10.080,00
060344 Ringer c/ lactato 500 ml	FRASCO	3.000,00	6,000	18.000,00
060354 Sinvastatina 40mg comp.	COMPRIMIDO	40.000,00	0,220	8.800,00
092822 ACIDO ACETIL SALICILICO 100 Miligrama	COMPRIMIDO	100.000,00	0,070	7.000,00
094870 AC TRANEXAMICO SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML CX 100	AMPOLA	2.400,00	7,290	17.496,00

548.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.783.343/0001-96



ADITIVO DE QUANTIDADE (25%) CONTRATO nº 20220056 BRAGANTINA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

007917	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.500,00	0,270	3.375,00
016768	ACIDO FOLICO 5MG CP	COMPRIMIDO	25.000,00	0,080	2.000,00
016867	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP	FRASCO	1.000,00	7,580	7.580,00
017082	SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETROPINA 80MG COMP	COMPRIMIDO	15.000,00	0,230	3.450,00
019404	PROMETAZINA 25 MG	CÁPSULA	7.500,00	0,260	1.950,00
019768	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	7.500,00	1,220	9.150,00
019779	OXACILINA 500MG	AMPOLA	500,00	2,200	1.100,00
019858	NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,200	1.000,00
020741	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES.	BISNAGA	500,00	8,180	4.090,00
029885	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	1.000,00	9,280	9.280,00
029888	AGUA DESTILADA 10ML ..	AMPOLA	7.500,00	0,800	6.000,00
029954	PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ	AMPOLA	750,00	2,040	1.530,00
030333	BENZOATO DE BENZILA SUSP.	FRASCO	375,00	6,600	2.475,00
030338	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,080	400,00
030531	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,090	450,00
031498	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1.250,00	0,370	462,50
031512	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML-SUSP.ORAL	FRASCO	2.000,00	1,410	2.820,00
031845	MICONAZOL NITRATO 2% CREME	BISNAGA	375,00	2,760	1.035,00
031904	FLUCONAZOL 150MG CAPS	COMPRIMIDO	5.000,00	0,650	3.250,00
033899	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	BISNAGA	2.500,00	1,980	4.950,00
034312	SINVASTATINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	15.000,00	0,140	2.100,00
036121	DICLOFENACO DE POTASSICO 50 MG	COMPRIMIDO	12.500,00	0,120	1.500,00
036191	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	1.500,00	4,390	6.585,00
036216	CEFALOTINA SODICA 1G	AMPOLA	750,00	7,880	5.910,00
036218	ISOSSORBIDA 20GM COMP	COMPRIMIDO	3.750,00	0,870	3.262,50
037385	BROMOPRIDA COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,190	950,00
037407	VITAMINA K 10MG 1ML	AMPOLA	500,00	2,580	1.290,00
037667	AMOXICILINA 250MG SUSP.150ML	FRASCO	1.250,00	5,280	6.600,00
037683	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	7.500,00	0,460	3.450,00
048415	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	25.000,00	0,320	8.000,00
060113	AMPICILINA 1GR INJ.	AMPOLA	1.000,00	4,820	4.820,00
060143	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLA	AMPOLA	4.500,00	0,560	2.520,00
060158	ENOXAPARINA 20MG/0,6ML INJ. IV	AMPOLA	25,00	32,000	800,00
060159	ENOXAPARINA 40MG/0,6ML INJ. IV	AMPOLA	25,00	54,600	1.365,00
060258	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMPRIMIDO	50.000,00	0,060	3.000,00
060265	INSULINA NPH 100UI 10ML	FRASCO	25,00	31,200	780,00
060266	INSULINA REGULAR 10ML	FRASCO	25,00	44,000	1.100,00
060319	Omeprazol 20 mg	COMPRIMIDO	12.500,00	0,120	1.500,00
060326	Paracetamol 500 mg - comprimido	COMPRIMIDO	12.000,00	0,210	2.520,00
060344	Ringer c/ lactato 500 ml	FRASCO	750,00	6,000	4.500,00
060354	Sinvastatina 40mg comp.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,220	2.200,00
092822	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 Miligrama	COMPRIMIDO	25.000,00	0,070	1.750,00
094870	AC TRANEXAMICO SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML CX 100 AMPOLA		600,00	7,290	4.374,00
					137.224,00



É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme previsão legal conforme o 65, Inciso I, alínea 'b' § 1º da Lei 8666/93.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A contratada BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME manifestou-se interessada.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcionais programáticas: Atividade 0701.103010108.2.045 Manutenção do Programa Assistencia Farmaceutica Basica-FB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 548.896,00 acrescido de: R\$137.224,00 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Atenciosamente,

GILBERTO AMARAL DIAS NETO
Secretário de Saúde PMM
Decreto nº 66/2022